Indicação

Senhor Presidente. O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a V. Excelência que esta Indicação seja levada ao conhecimento do Executivo Municipal a fim de que sejam adotadas as devidas e necessárias providências em caráter de urgência.

Indico ao executivo que determine à Secretaria de Transporte e Trânsito, em caráter de urgência, implantar a instalação de placas de alerta de **Estacionamento Proibido** em ambos os lados no trecho da pista asfáltica tendo por referência, o Viaduto Pedro Catalão até o trevo em frente à padaria Bom Pão, centro de Ilhéus.

Por tratar-se de pista estreita, com mínima área de acostamento para escape, encontrar-se sempre ocupada por veículos ali estacionados em ambos os lados. Cabe salientar inclusive, que nesse local ocorre o estacionamento veicular sobre passeio público para pedestres, forçando-os muitas locomover-se perigosamente sobre a pista veicular.

Esse detalhamento afeto à atenção da Secretaria de Transporte e Trânsito visa prevenir acidentes graves, atropelamentos, etc. em área de intenso acesso veicular e de pedestres estando sempre com as áreas de escape e faixas de segurança para pedestres ocupadas por veículos. Não é incomum ocorrer frequentemente, que veículos trafegando em ambos os sentidos um deles seja forçado a parar a fim de dar passagem àquele que vêm em sentido contrário. Recomendamos a presença eventual de fiscalização por Agentes de Trânsito visando orientar e alertarem os condutores quanto ao estacionamento proibido no local em referência.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Ilhéus, 07 de Maio de 2022.

Atenciosamente

Aldemir Santos Almeida
Vereador - PP